



S.  R.



MINISTÉRIO DA ADMINISTRAÇÃO INTERNA  
GUARDA NACIONAL REPUBLICANA  
COMANDO TERRITORIAL DE SETÚBAL  
DESTACAMENTO TERRITORIAL DO MONTIJO  
POSTO TERRITORIAL DE SANTO ANTÓNIO DA CHARNECA

## EDITAL

Pedro Miguel Miranda Marujo, Comandante do Destacamento Territorial do Montijo da Guarda Nacional Republicana em suplência, faz saber que ao abrigo das alíneas a) e b) do n.º 1 do artigo 5.º do Decreto-lei 44/2005, de 23 de Fevereiro, o veículo com a matrícula **81-73-MP**, de marca **Peugeot**, modelo **106 HDZ**, cor **cinzento**, foi removido da via pública, nos termos de alínea c) do n.º 1, conjugada com o n.º 2, ambos do artigo 164º do Código da Estrada.

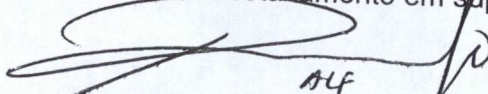
Pelo presente se faz saber que, o(a) Sr.(a) **Nuno Manuel Sousa Madeira Gomes**, com residência em Rua 2 Bairro Oliveira Porta 5 Vivenda Maria Joaquina, em 2830-136 Barreiro, proprietário(a) do veículo supra, deverá reclamar o veículo, no prazo de quarenta e cinco (45) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, junto do Posto de Santo António da Charneca da Guarda Nacional Republicana, sito em Rua 6 CC 1 Cidade Sol 2835-511 Santo António da Charneca, efectuando o pagamento das despesas de remoção e depósito ou, apresentar declaração de abandono nos termos do n.º 5 do artigo 165.º do Código da Estrada.

Foi enviado ofício nº 001/2019 em 18/01/2019, RF 2587 8653 8 PT, não tendo a carta sido reclamada pelo proprietário, "mudou-se".

O veículo foi abandonado na Rua Alberto Pinto (EN 11-2 Km 4,000), Santo António da Charneca, sendo removido para o parque do Posto Territorial de Paio Pires, não tendo sido reclamado até à presente data.

De acordo com o n.º 4 do artigo 165.º do Código da Estrada, a não reclamação do veículo dentro do prazo previsto, implica que o mesmo seja considerado abandonado e adquirido por ocupação pelo Estado Português ou pelas autarquias locais.

O Comandante do Destacamento em suplência



Pedro Miguel Miranda Marujo  
Alferes